

PLANO ESTRATÉGICO

2024-2027

3ª EDIÇÃO



GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Direitos exclusivos do Gabinete Militar do Governador (GMG).
Reprodução condicionada à autorização expressa do Chefe do GMG.
Circulação restrita.
2ª Edição

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

M663p MINAS GERAIS. Gabinete Militar do Governador.
Plano Estratégico do Gabinete Militar do Governador:
2024 - 2027 - 2ª Edição - Belo Horizonte: Gabinete Militar do
Governador, 2025.
52p.

1. Planejamento estratégico. 2. Sistema de gestão. I. Título.

CDU 351.75
CDD 353.3

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
- Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. Bibliotecária Regina Simão Paulino – CRB-6/1154



ADMINISTRAÇÃO

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Cidade Administrativa Tancredo Neves, Prédio Tiradentes,
Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 – 2º Andar, Bairro Serra Verde
Belo Horizonte – MG – Brasil - CEP 31630-903

Governador do Estado de Minas Gerais

Mateus Simões de Almeida

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Mateus Simões de Almeida



Gabinete Militar do Governador

Paulo Roberto Bermudes Rezende, Cel PM

**Chefe do Gabinete Militar do Governador
e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

João Luiz da Matta Felisberto, Ten Cel PM

Subchefe do Gabinete Militar do Governador

Wenderson Duarte Marcelino, Ten Cel BM

Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil



Elaboração

Morgana Couto Hollerbach, Cap PM
Everson Gomes Paixão, 1º Sgt PM QOR
Rafael Camilo Astoni, 2º Sgt PM

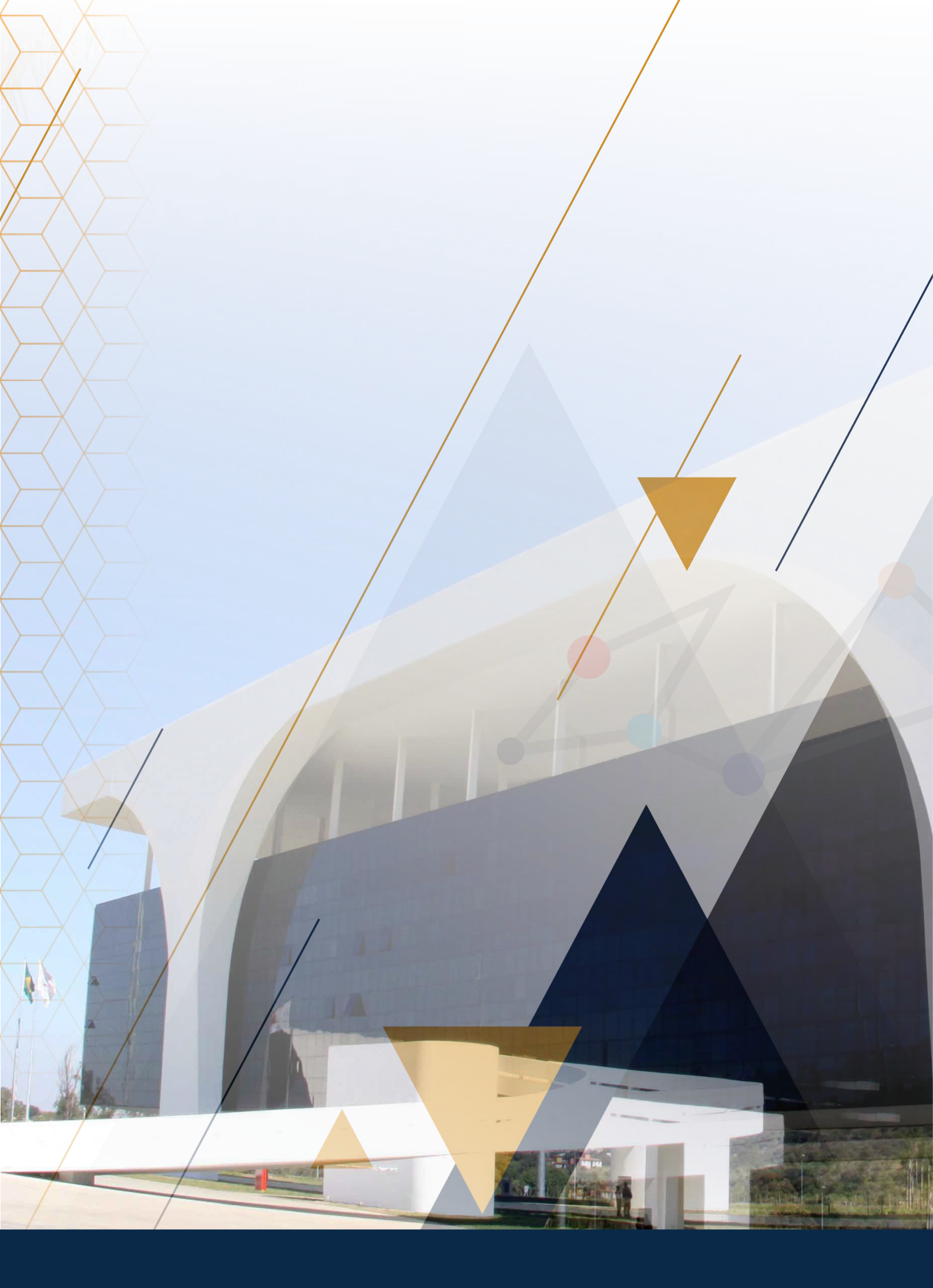
Colaboração

Douglas Rodrigues Mendonça, Ten Cel PM
Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, Ten Cel PM
Wilson Antunes Castelar, Maj PM
Leonardo Guimarães Maillo, Maj PM
Edson Henrique Rabello, Maj PM
Mardell da Silva Alves, Maj BM
Lucas Tadeu Bonaccorsi, Maj PM
Leonardo Araújo da Silva, Maj PM
Átila Rosaria Silva, Cap PM
Jaksom Jair Avelino Ferreira, Cap PM
Gustavo Amorim Yamate, Cap PM
Luiz Henrique de Rezende, Cap PM
Gisele Geralda F. Couto, Cap PM
Roberto da Cruz Miranda, Cap PM

Projeto Gráfico e Editoração

Aurélío Rodrigues de Lima, 1º Sgt PM QPR
Monique Mendonça de Miranda, Cb PM
Alícia Carneiro Corrêa de Araújo, SC

Cassia Cristina de Souza Chagas, Cap PM
Ive Nogueira Cangussu, Cap PM
Victor Navarro dos Reis, Cap PM
Adriane Cristina da Silva, Cap BM
Ive Nogueira Cangussu Machado, Cap PM
Rodrigo Turci de Almeida, Cap BM
Farley Antunes Gusmão, 1º Ten PM
Rogério Silva De Paula, 2º Ten PM
Leonardo de Medeiros Oliveira, 2º Ten PM
Leslie Amaral Menon, 2º Ten BM
Rafaela de Souza, 2º Sgt PM
Ednando Roberto Silva, 3º Sgt PM
Liliana Mara da Silva Mendonça, Servidora Civil
Taciana Pereira de Paula Jorge, Servidora Civil
Edson Alves de Souza, Servidor Civil



SUMÁRIO

1

INTRODUÇÃO
Pág. 08

2

ORGANOGRAMA
Pág. 10

3

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL
Pág. 12

3.1 Conhecendo a nova Identidade Organizacional 13

4

CADEIA DE VALOR
Pág. 14

5

METODOLOGIA ADOTADA – OKR
Pág. 15

6

CONCEPÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE
Pág. 17

6.1 Sociedade e Governo 18

6.2 Processos internos e inovação 28

6.3 Finanças 36

7

INTEGRAÇÃO DO BSC E OKR, CONSOLIDAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO
Pág. 39

8

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Pág. 42

9

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Pág. 43

APÊNDICE A - Quadro de Resultados-Chave por Setores Responsáveis pela Estratégia
Pág. 44



1 INTRODUÇÃO

A elaboração de um plano estratégico é um marco de relevante impacto para qualquer corporação. É por meio de sua elaboração que o corpo organizacional entenderá, de forma mais clara, o ambiente em que está inserido, os objetivos almejados e os direcionamentos para atingi-los.

Estabelecer um plano estratégico, também, contribui para o crescimento da maturidade do órgão em relação às metodologias para o planejamento, execução e monitoramento, que ampliam o conhecimento organizacional relacionado às melhores práticas gerenciais e possibilitam a implementação de estratégias cada vez mais eficientes.

Todas as instituições estão diante de mudanças sociais, políticas, econômicas e ambientais, que exercem significativas influências no planejamento estratégico de uma organização, exigindo uma adaptação ágil e contínua para lidar com os desafios emergentes.





Transformações demográficas, tecnológicas, transições de governo, flutuações econômicas e eventos climáticos diversos são exemplos que interferem diariamente na maneira de planejar e gerenciar uma organização.

Para o Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais (GMG), todo esse ambiente de incerteza e volatilidade é visto como oportunidade na busca de novas soluções, novas tecnologias e novos aprendizados que possam contribuir significativamente para o bem-estar da sociedade, proteção governamental e crescimento sustentável e eficiente do estado.

Diante da complexidade do contexto exposto, o GMG apresenta o Plano Estratégico 2024-2027 que, elaborado sob os preceitos das metodologias ágeis, visou ao fortalecimento e protagonismo do GMG frente às ações de defesa civil, assessoria militar e segurança governamental, por meio de desenvolvimento, inovação, qualificação profissional, automatização dos processos internos e eficiência na gestão dos recursos financeiros e orçamentários.



GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR



2 ORGANOGRAMA

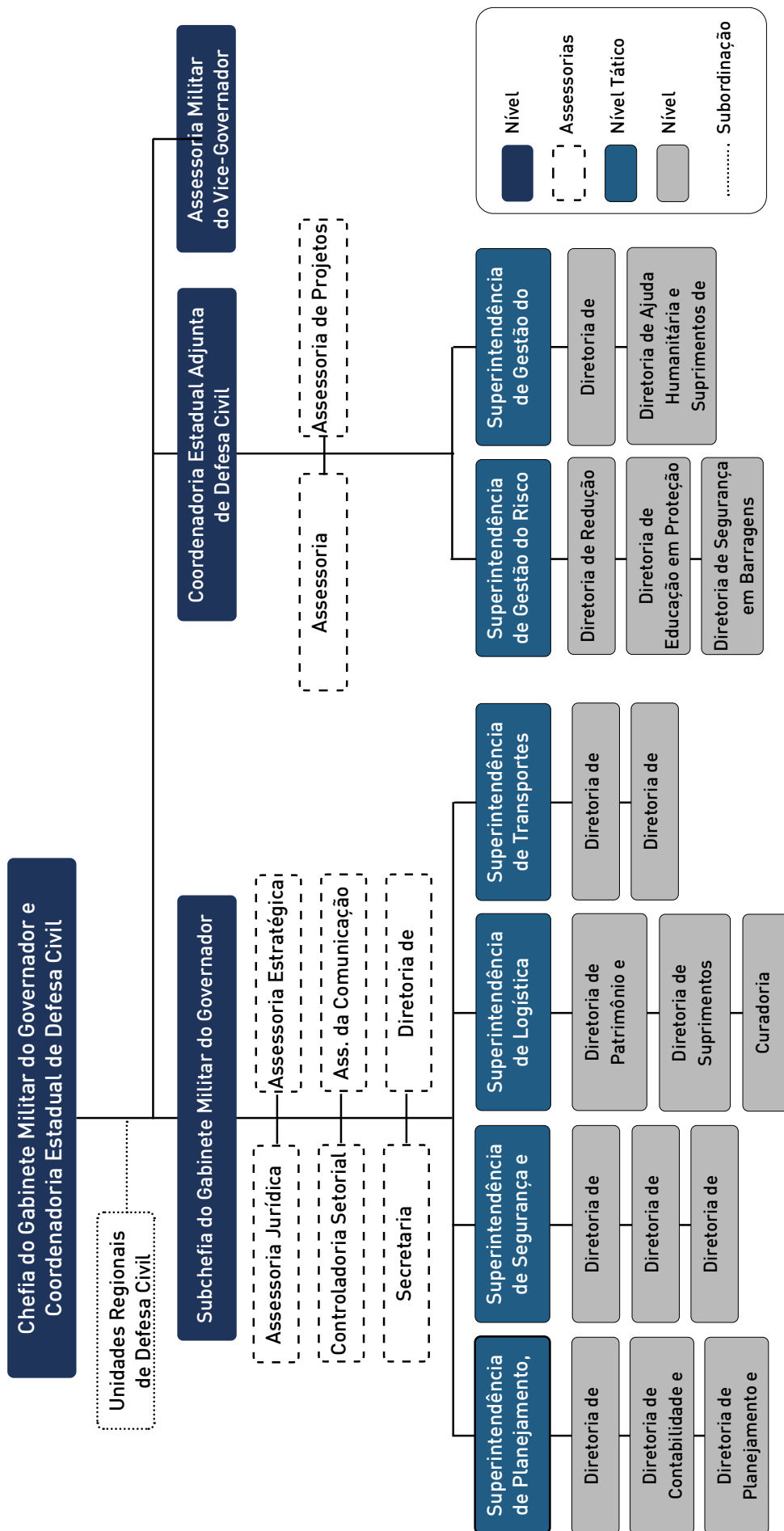
O Gabinete Militar do Governador – GMG, criado em 1963, possui áreas de atuação especializadas, compreendendo o planejamento e a execução das atividades de segurança governamental, o assessoramento militar ao Governador e ao Vice-Governador e a coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Ainda em 2023, o GMG passou por uma reestruturação organizacional para ampliar a sua eficiência e adequá-lo ao planejamento de novos objetivos, com operações mais assertivas, corpo de colaboradores mais enxuto e técnico, remodelagem dos principais processos internos e maior clareza na exibição de sua estrutura estratégica, tática e operacional, conforme o organograma a seguir:





Figura 01: Organograma GMG



Fonte: elaborado pelo autor





3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

O Plano Estratégico do Gabinete Militar do Governador, ciclo 2024-2027, foi criado sob a égide de uma identidade organizacional focada na excelência em geração de valor a seus clientes: sociedade e governo.

A definição da identidade organizacional é o primeiro esforço para revelar o caminho de obtenção de uma força de trabalho comprometida, de uma oferta de produtos e serviços inovadores e de estímulo para criação de bons objetivos e resultados.

Como ponto de partida, o novo direcionamento estratégico visou ao fortalecimento do órgão diante das diversas possibilidades de mudanças de cenários, sem se afastar da responsabilidade de contribuir para austeridade financeira do estado, valendo-se de uma gestão eficiente e responsável.

Para isso, observou-se a necessidade de um reposicionamento institucional voltado para aplicação de pensamento e metodologia ágeis, de modo que o novo posicionamento facilitasse o alcance das prioridades estratégicas estabelecidas, conforme Herrero Filho (2021), e permitisse a criação de um ambiente adaptável e propício à captação das novas oportunidades.



3.1. Conhecendo a nova Identidade Organizacional



VISÃO: Ser, o Gabinete Militar do Governador, com sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, reconhecido como referência, símbolo de confiança e motivo de orgulho para o povo mineiro.



MISSÃO: Realizar, com excelência, as ações de segurança governamental e assessoramento militar, que garantam a governabilidade, bem como a gestão da Defesa Civil, com a finalidade de ampliar a resiliência do Estado de Minas Gerais e a proteção da sociedade.



VALORES: Profissionalismo; Legitimidade; Integridade; Inovação; Sustentabilidade; Discrição.

4 CADEIA DE VALOR

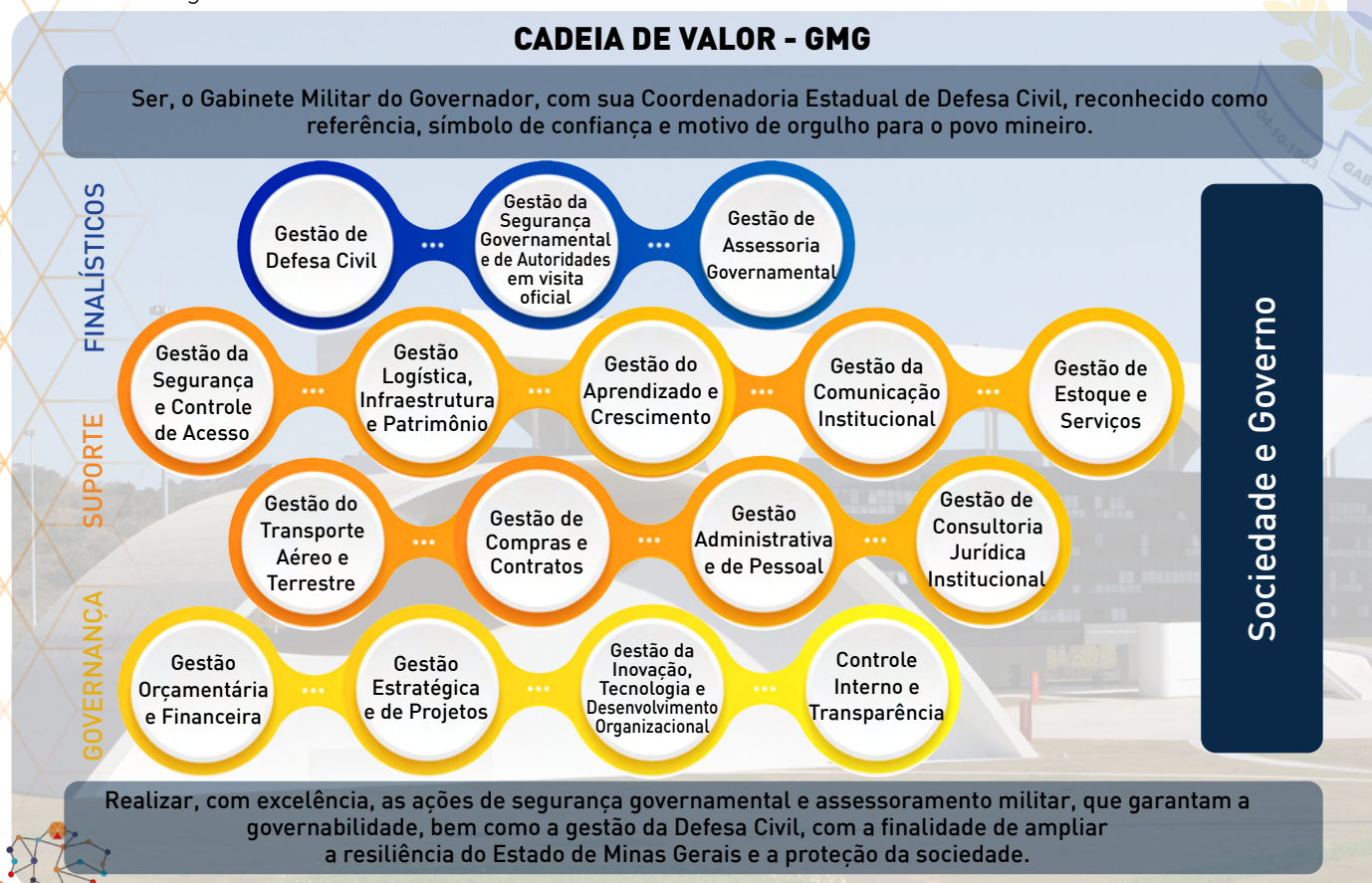
A cadeia de valor é uma representação sistêmica dos macroprocessos organizacionais, que permite uma compreensão geral de como o órgão atua para gerar valor aos seus beneficiários.

De acordo com Porter (1989), a cadeia de valor divide uma empresa nas suas atividades de relevância estratégica para que se possa compreender seu comportamento.

Porter (1989) salienta, ainda, que toda empresa é uma reunião de atividades que são executadas para projetar, produzir, comercializar, entregar e sustentar seu produto. Todas essas atividades podem ser representadas fazendo-se uso de uma cadeia de valores.

A apresentação da Cadeia de Valor do GMG facilitará a aplicação de ações para realização do mapeamento e automatização dos processos internos, bem como para gestão do conhecimento.

Figura 02: Cadeia de Valor - GMG



Fonte: elaborado pelo autor

5 METODOLOGIA ADOTADA - OKR

Conforme John Doerr [2019], *OKR - Objectives and Key Results* (Objetivos e Resultados-chave) é uma metodologia de gestão que ajuda a garantir que toda a empresa concentre os esforços nas mesmas questões. O autor acrescenta, ainda, que um objetivo é o que deve ser alcançado, enquanto os resultados-chave estabelecem e monitoram como chegamos ao objetivo. Os resultados-chave podem ser de valor, qualidade, eficiência ou *Milestone*¹.

O OKR permite que todos os colaboradores tenham conhecimento dos seus objetivos e de seus pares e, também, quais resultados devem entregar para o sucesso da organização.

Portanto, diante de todas as considerações acima e visando à solidificação de uma cultura organizacional orientada para a estratégia, para o alto desempenho e que oportunizasse uma integração ágil e multidirecional (*Top-Down*-de cima para baixo, *Bottom-Up*-de baixo para cima e horizontal), para o ciclo de 2024-2027 do Plano Estratégico do GMG, foi adotado o OKR como pilar de elaboração dos princípios organizacionais orientados para a estratégia:

Figura 03 - Princípios da Organização Orientada para Estratégia, utilizando o OKR



Fonte: adaptado de Herrero Filho [2021]

1 Os Resultados-chave baseados em *milestones* medem o cumprimento de entregas ou conquistas de um projeto.



Ao adotar os preceitos do OKR para elaboração e execução do Plano Estratégico, permitiu-se o alinhamento com as principais instituições públicas e privadas do país e do mundo.

De acordo com Rita McGrath (2013), o pensamento estratégico tradicional está sendo cada vez mais questionado, e ficar preso a formas de pensamento estáticos não se sustentam mais, por isso a necessidade de uma abordagem ágil para a estratégia empresarial, em que as organizações sejam capazes de se ajustarem rapidamente às mudanças.

Atualmente, o espírito empreendedor, a estratégia, a inovação e a *mentalidade ágil*² estão integrados entre si. A implementação da abordagem OKR considera essa necessidade e contribui para que as organizações sejam rápidas e adaptáveis, do contrário, a estratégia seria inútil (LOU GERSTNER, apud HERRERO FILHO, 2021).

Não obstante à utilização do OKR, foram utilizados preceitos da metodologia BSC (*Balanced Scorecard*), principalmente na divisão de objetivos setorizados por perspectivas, unificando o Mapa Estratégico com os Objetivos e Resultados-Chave, defendido por Herrero Filho (2021, p.157).



2 Mentalidade *ágil* significa estar aberto e sentir as mudanças, lidar com as incertezas, realizar experimentos, incorporar o *feedback* dos clientes, inovar e lançar produtos com potencial de crescimento exponencial.

6 CONCEPÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE

Após a atualização da identidade organizacional, que definiu o primeiro direcionamento planejado para o Gabinete Militar do Governador para o próximo ciclo, por intermédio da visão, missão e valores e da definição da metodologia, foi realizada análise de ambiente interno e externo, com a utilização da Matriz SWOT (*Strengths*-Forças; *Weaknesses*-Fraquezas; *Oportunities*-Oportunidades; *Threats*-Ameaças).

O preenchimento da Matriz SWOT envolveu todos os colaboradores do GMG, o que possibilitou uma análise robusta e transversal das principais necessidades, frente às oportunidades e ameaças identificadas.

Posterior à análise de ambiente, foi realizado estudo para identificar o planejamento proposto pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, no tocante às estratégias relacionadas à proteção e defesa civil, bem como os direcionamentos contidos nos Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019-2030), Plano Plurianual de Ação Governamental de Minas Gerais (PPAG) e Programa de Integridade Estadual, em busca do alinhamento federal e estadual para proposição dos objetivos e resultados-chave do novo ciclo estratégico do GMG.

Com a Identidade Organizacional atualizada, metodologia definida, combinadas com todos os esforços de análise de ambiente para identificar as necessidades para o desenvolvimento do órgão, agregados aos direcionamentos federais e estaduais já estabelecidos, iniciou-se a etapa de conhecimento dos principais projetos, além de uma minuciosa análise de recursos financeiros e orçamentários do GMG.

Após todo o esforço recorrido anteriormente e, valendo-se de uma das principais características do OKR, apresentam-se os 18 objetivos e 86 resultados-chave, divididos em três perspectivas (Sociedade e Governo; Processos internos e Inovação; e Finanças), todos definidos com colaboração direta das próprias áreas funcionais, fator preponderante para garantir o conhecimento, motivação e engajamento nas ações definidas para a implementação de uma estratégia efetiva, executável, financeiramente viável e alinhada aos planejamentos federais e estaduais.





6.1 SOCIEDADE E GOVERNO



KR 1.1 – Entregar proposta de melhorias a serem implementadas no Sistema de Defesa Civil (SDC)³, até maio de 2025.

KR 1.2 – Implementar, no mínimo, 80% das melhorias no SDC, referente à proposta do KR 1.1, até setembro de 2027.

KR 1.3 – Entregar proposta de capacitação dos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), a ser realizada no ciclo deste Plano Estratégico, até junho de 2025.

KR 1.4 – Executar, no mínimo, 80% das capacitações de servidores da CEDEC, previstas na proposta do KR 1.3, até setembro de 2027.

KR 1.5 – Entregar proposta de Integração entre CEDEC, REDECs⁴ e COMPDECs⁵, até dezembro de 2025.

KR 1.6 – Executar, no mínimo, 80% da proposta de Integração do KR 1.5, até setembro de 2027.

KR 1.7 – Confeccionar Caderno de Documentos Técnicos da Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil, até dezembro de 2025.

3 O Sistema de Defesa Civil (SDC) foi projetado para otimizar a gestão de desastres no estado. Ele monitora processos de desastres, controla o estoque de materiais de ajuda humanitária (MAH), acompanha a existência e a implementação de planos de contingências municipais e gerencia relatórios de atividades de defesa civil e vistorias.

4 As Regionais de Defesa Civil são estruturas desconcentradas que executam e supervisionam políticas públicas e as ações de proteção e defesa civil, em âmbito regional, a partir das diretrizes emanadas pelo Gabinete Militar do Governador.

5 A Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil é o órgão responsável pela gestão das ações de proteção e de defesa civil no âmbito do município.

Objetivo

02

Ampliar a capacidade de prevenção, mitigação e preparação aos desastres.

KR 2.1 – Coordenar a execução do projeto Defesa Civil nas Escolas⁶ em 17 municípios, até dezembro de 2026.

KR 2.2 – Implementar 100% dos projetos de reestruturação e modernização logística da Defesa Civil⁷, até setembro de 2027.

KR 2.3 – Implementar 100% do projeto Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC)⁸, até dezembro de 2026.

KR 2.4 – Aperfeiçoar os processos internos de análise e aprovação dos Planos de Ação de Emergência (PAEs), por meio da atuação da Diretoria de Segurança em Barragens, até dezembro de 2025.

KR 2.5 – Implementar o sistema Sentinela, até dezembro de 2025. (DESCONTINUADO)

KR 2.6 – Confeccionar o Plano Estadual Estratégico de Redução do Risco de Desastres, até janeiro de 2026.

KR 2.7 – Confeccionar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, alinhado ao Plano Nacional, em até 6 meses após a publicação do referido direcionamento nacional, com previsão de revisão bienal.

KR 2.8 – Elaborar agenda de planejamento anual da CEDEC, contemplando cursos, seminários, planos, programas e projetos, até janeiro dos anos de 2025, 2026 e 2027.

KR 2.9 – Disponibilizar acesso, à PMMG, às atividades de defesa civil, previstas no grupo “R”, da Diretriz Integrada de Ações e Operações (DIAO), para confecção de ocorrências no Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), até dezembro de 2024.

⁶ O Projeto Defesa Civil nas Escolas é uma iniciativa da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/GMG) para incorporar as temáticas relacionadas à percepção de riscos, boas práticas e noções de Proteção de Defesa Civil nas escolas de educação básica de Minas Gerais. Seu objetivo é formar uma comunidade escolar proativa, crítica e consciente, capaz de atuar de forma compartilhada e eficaz na gestão de riscos de desastres, tanto nas ações de prevenção como nas situações de emergência.

⁷ Os projetos de reestruturação e modernização logística da Defesa Civil buscam a aquisição e transferência de bens ao GMG, para reestruturação das REDECs e COMPDECs e Estruturação da Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil, bem como potencializar a efetividade das ações da Defesa Civil Estadual em situações de prevenção e gestão de desastres no Estado de Minas Gerais.

⁸ O Projeto Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC) visa à criação de uma plataforma integrada para o monitoramento das chuvas e seus impactos, da seca e da estiagem, das barragens e das epidemias, proporcionando a emissão de alertas preventivos à sociedade e demais órgãos e entidades públicas, contribuindo assim para a prevenção e para a resposta aos desastres.



KR 3.1 – Implementar o Projeto de Captação e Armazenamento de Água Pluvial⁹, conforme cronograma de execução anual.

KR 3.2 – Modernizar a estrutura contratual da Operação Caminhão Pipa, que abrange o transporte e distribuição de água potável, até dezembro de 2025.

KR 3.3 – Garantir o atendimento dos municípios solicitantes e que preencham os requisitos da operação de transporte e distribuição de água potável, até dezembro de 2025.

KR 3.4 – Realizar, no mínimo, um treinamento anual para preenchimento dos formulários S2ID¹⁰ e solicitação de recursos, até setembro de 2027.

KR 3.5 – Elaborar Programa Operacional Estadual de Seca e Estiagem 2025/2026, até maio de 2025.

KR 3.6 – Elaborar Programa Operacional Estadual de enfrentamento às chuvas 2025/2026, até novembro de 2025.

⁹ O Projeto Convivência com a Seca e Estiagem possibilita a aquisição de cisternas para a captação de águas pluviais.

¹⁰ O Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres é uma plataforma que objetiva qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas. No S2iD é possível solicitar recursos do governo federal para ações de resposta e de recuperação, registrar desastre e solicitar seu reconhecimento. O município realiza as solicitações via sistema e pode consultar e acompanhar os processos de transferência de recursos e de reconhecimento federal, como também buscar informações sobre ocorrências e gestão de riscos e desastres.

Objetivo

04

Fortalecer a imagem do Gabinete Militar do Governador perante o governo e a sociedade.

KR 4.1 – Entregar, até o mês de março de cada ano, plano de interesse de participação nos principais eventos nacionais e internacionais, que estejam alinhados às diretrizes estratégicas do GMG.

KR 4.2 – Participar, no mínimo, em 80% dos eventos estabelecidos no KR 4.1, anualmente. (DESCONTINUADO)

KR 4.3 – Reestruturar o site do GMG/Defesa Civil, até junho de 2025.

KR 4.4 – Entregar plano de comunicação do GMG, até outubro de 2024.

KR 4.5 – Entregar, até o mês de março dos anos de 2025, 2026, 2027, revisão do plano de comunicação institucional.

KR 4.6 – Executar, no mínimo, 80% do plano de comunicação estabelecido no KR 4.4 e plano de comunicação revisado, conforme KR 4.5, no ciclo deste plano estratégico.

KR 4.7 – Promover o 2º Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental e Feira de Segurança e Inteligência Governamental, em 2025. (DESCONTINUADO)

KR 4.8 – Divulgar, trimestralmente, as ações de execução e acompanhamento do Plano Estratégico 2024/2027.



Objetivo

05

Garantir a qualidade da informação utilizada para assessoria governamental e minimizar os riscos à imagem dos Chefes do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

KR 5.1 – Obter acessos à sistemas de análises de inteligência, até dezembro de 2025.

KR 5.2 - Capacitar as equipes de segurança governamental para realizarem análises estratégicas e previsões de ameaças, com maior precisão, até dezembro de 2025.



Objetivo

06

Ampliar a eficiência das atividades de inteligência, para antecipação e combate a ameaças de grupos radicais, crime organizado e terrorismo.

KR 6.1 – Fazer parte do Conselho de Inteligência do Estado, até dezembro de 2025.

KR 6.2 – Obter acesso a bancos de dados de interesse do Gabinete Militar do Governador, até setembro de 2027.

KR 6.3 – Realizar, ao menos, 1 treinamento, semestral, com exercícios práticos de simulação de incidentes de segurança, na vigência deste Plano Estratégico.



Assegurar a efetividade e a excelência na prestação de serviços de escolta governamental ou de autoridades em visita oficial ao estado de Minas Gerais.

KR 7.1 – Atualizar Procedimento Operacional Padrão (POP) de segurança governamental, dezembro de 2024.

KR 7.2 – Criar Curso de Análise de Risco para Segurança e Proteção de autoridades, até dezembro de 2024.

KR 7.3 – Treinar 100% dos militares da SSI, por meio do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (CSPA), até dezembro de 2025.

KR 7.4 – Entregar documento de padronização dos serviços para segurança de autoridades em visita oficial, até dezembro de 2025.

KR 7.5 – Treinar motoristas e AJO¹¹ de autoridades em visita oficial, conforme padronização dos serviços do KR 7.4, até julho de 2026.

KR 7.6 – Atender, anualmente, 100% das demandas de apoio de transporte terrestre nas ações de escolta governamental ou de autoridades em visita oficial.



11 AJO é a sigla de Ajudante de Ordens.

Objetivo

08

Ampliar o controle de acesso aos prédios governamentais.

KR 8.1 – Incrementar o projeto CF TV¹², no prédio Tiradentes e Hangar do Gabinete Militar do Governo do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2024.

KR 8.2 – Implementar leitura de OCR¹³ de placas veiculares, para acesso ao prédio Tiradentes, junho de 2025.

KR 8.3 – Reestruturar a sala de situação da Diretoria de Inteligência, até dezembro de 2024.

KR 8.4 – Implementar projeto de identificação facial móvel¹⁴, até dezembro de 2025.

KR 8.5 – Implementar o projeto vídeo *wall*¹⁵, até dezembro de 2024.



12 O Projeto CF TV possibilitará a implementação de câmeras para reconhecimento facial e comportamental, além da instalação de equipamentos de reconhecimento facial e ocular para acesso em locais específicos.

13 OCR é a sigla de *Optical Character Recognition* - Reconhecimento de caractere óptico. É um conjunto de câmeras que fornecerão dados e controle de todos os veículos que acessarem o prédio Tiradentes.

14 O Projeto de Identificação Facial Móvel é uma tecnologia que permite a detecção de possíveis alvos, agressores ou pessoas com comportamentos anormais em operações e eventos.

15 O Projeto Vídeo Wall estabelece montagem de um painel de televisores que irá proporcionar maior fluidez no processamento de informações estratégicas.

Objetivo

09

Otimizar o emprego dos recursos do Gabinete Militar do Governador (GMG) de forma eficiente nas atividades de Defesa Social. .

KR 9.1 - Ampliar para 20% a taxa de emprego das aeronaves do GMG em atividades de defesa social, até setembro de 2027.

KR 9.2 - Atender, anualmente, 100% das demandas de apoio de transporte terrestre para as atividades de Defesa Civil.

KR 9.3 - Realizar a divulgação de 100% dos empregos de recursos aéreos e terrestres realizados pelo GMG nas atividades de Defesa Social, em toda a vigência deste plano estratégico.

KR 9.4 - Implementar 100% de uma ferramenta para controle e medição da eficiência do emprego de aeronaves, até dezembro de 2024.





6.2

PROCESSOS INTERNOS E INOVAÇÃO

Objetivo

10

Oferecer armamentos e equipamentos, em quantidades e características adequadas ao exercício ergonômico, preciso, seguro e viável às vestimentas e tipos de empenhos dos profissionais do GMG.

KR 10.1 – Criar comissão para entrega de estudo sobre a viabilidade da aquisição direta de armamentos e equipamentos pelo GMG, até dezembro de 2024.

KR 10.2 – Entregar, até dezembro de 2024, proposta contendo quantidade total e especificação de armamentos e equipamentos a serem adquiridos durante o período de 2025-2027.

KR 10.3 – Adquirir, no mínimo, 60% de armamentos e equipamentos do total da proposta estabelecida no KR 10.2, até setembro de 2027.



Objetivo

11

Investir na otimização dos recursos e processos logísticos do órgão, de modo a garantir seu funcionamento eficiente.

KR 11.1 – Entregar, até dezembro de 2024, proposta contendo quantidade e configuração de computadores/notebooks a serem adquiridos para renovação dos equipamentos, durante o período de 2025-2027.

KR 11.2 – Adquirir, no mínimo, 80% do total de computadores/notebooks constantes na proposta estabelecida no KR 11.1, até setembro de 2027.

KR 11.3 – Apresentar proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Logística, até julho de 2025.

KR 11.4 – Executar, no mínimo, 80% da proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Logística, prevista no KR 11.3, até setembro 2027.

KR 11.5 – Implementar sistema tecnológico personalizado para controle de serviços, até dezembro de 2024.

KR 11.6 – Implementar sistema tecnológico personalizado para controle de estoque, até dezembro de 2025.



KR 12.1 – Publicar norma interna de controle patrimonial, até dezembro de 2024.

KR 12.2 – Instruir 100% dos servidores do GMG quanto a norma de controle patrimonial do KR 12.1, até abril de 2025.

KR 12.3 – Automatizar o controle patrimonial do GMG, até setembro de 2027.



Objetivo

13

Ampliar o desenvolvimento e a modernização gerencial, com ênfase no mapeamento e melhoria dos principais processos internos.

KR 13.1 – Realizar o mapeamento dos principais processos no âmbito do GMG, até dezembro de 2025.

KR 13.2 – Implementar ferramenta de gerenciamento dos OKRs do Plano Estratégico do GMG, até dezembro de 2025.

KR 13.3 – Entregar plano de contratação de estagiários para atividades demandantes do GMG, até dezembro de 2024.

KR 13.4 – Executar 100% do plano de contratação de estagiários estabelecido no KR 13.3, até setembro de 2027.

KR 13.5 – Elaborar fluxograma do protocolo de contratação e seleção dos servidores do órgão, até dezembro de 2024.

KR 13.6 – Entregar mapeamento das funções do GMG/CEDEC, com descrição de atividades, habilidades e qualificações necessárias para o exercício eficiente das atribuições, até junho de 2025.



KR 14.1 – Desenvolver ferramenta gerencial que conecte as principais informações do GMG, até dezembro de 2025.

KR 14.2 – Entregar portfólio de soluções a serem criadas por intermédio de *startups*, até dezembro de 2024.

KR 14.3 – Realizar, no mínimo, uma capacitação em ferramentas para robotização, até junho de 2025.

KR 14.4 – Realizar, no mínimo, uma capacitação em ferramentas *Low-code/No-code*¹⁶, até junho de 2025.

KR 14.5 – Realizar, no mínimo, uma capacitação em ferramentas de inteligência artificial (IA), para integrar automatização e melhorias dos principais processos internos, até junho de 2025.

KR 14.6 – Implementar, no mínimo, uma unidade do sistema ARTEMIS¹⁷, até setembro de 2027. (DECONTINUADO)

KR 14.7 – Desenvolver sistema informatizado para gerir os planos de ação de emergência para barragens de mineração no âmbito da CEDEC, até setembro de 2027.

¹⁶ *Low-code/No-code* são métodos para projetar e desenvolver aplicativos com ferramentas intuitivas de arrastar e soltar, que minimizam a utilização de códigos de programação.

¹⁷ Sistema ARTEMIS é uma ferramenta que permitirá a identificação de sinais de aparelhos celulares de pessoas desaparecidas em desastres, ou perdidas em ambientes inóspitos e de difícil localização. Poderá, também, ser utilizada para apoio à localização de aeronaves e/ou embarcações desaparecidas.

Objetivo

15

Potencializar o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e engajamento do público interno, focados na persecução da estratégia organizacional.

KR 15.1 – Estabelecer, no mínimo, três novas parcerias que disponibilizem vantagens para execução de cursos lato sensu e stricto sensu para o público do GMG, até setembro de 2027.

KR 15.2 – Publicar, anualmente, plano de cursos de curta duração a ser disponibilizado gratuitamente para colaboradores do GMG, até setembro de 2027.

KR 15.3 – Elaborar plano contendo ações para ampliar a valorização e o bem-estar dos colaboradores do GMG, até maio de 2025.



KR 16.1 – Implementar um sistema de gestão e controle de contratos e instrumentos congêneres, até setembro de 2027.

KR 16.2 – Entregar, até maio de 2025, plano de capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas, a ser realizado no ciclo deste Plano Estratégico.

KR 16.3 – Executar, no mínimo, 80% das capacitações dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas, previstas no plano do KR 16.2, até setembro de 2027.

KR 16.4 – Publicar mapeamento dos principais processos da Diretoria de Compras e Contratos (DCC), até dezembro de 2025.





6.3

Finanças



KR 17.1 – Atualizar, anualmente, o portfólio de projetos da CEDEC para captação de recursos, durante o ciclo deste Plano Estratégico.

KR 17.2 – Apresentar proposta para ampliar a captação de recursos para potencialização das ações da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, até julho de 2025.

KR 17.3 – Criar ação orçamentária, tipo IAG1¹⁸, para captação de recursos para projetos estratégicos, até dezembro de 2024.



¹⁸ Sigla de Identificador de Ação Governamental 1, que estabelece um acompanhamento diferenciado para alguns projetos, por parte da SEPLAG.

Objetivo

18

Otimizar os processos de controle financeiro e execução orçamentária.

KR 18.1 – Publicar metodologia de controle orçamentário e financeiro, até setembro de 2025.

KR 18.2 – Publicar o mapeamento dos principais processos internos da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) e Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO), até dezembro de 2025.

KR 18.3 – Apresentar proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finança, até julho de 2025.

KR 18.4 – Executar, no mínimo, 80% da proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finança, prevista no KR 18.3, até setembro 2027.





7 INTEGRAÇÃO DO BSC E OKR, CONSOLIDAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO

Conforme antecipado no capítulo 5, optou-se pela utilização das perspectivas do BSC para organizar a elaboração dos objetivos e dos resultados-chave, bem como para criar o Mapa Estratégico, ferramenta visual que permite uma melhor identificação da estratégia organizacional.

A figura a seguir permite a visualização da sinergia entre BSC e OKR, para consolidação da estratégia.

Figura 04 – Mapa Estratégico - continua

Ser, o Gabinete Militar do Governador, com sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, reconhecido como referência, símbolo de confiança e motivo de orgulho para o povo mineiro.			Visão	
Realizar, com excelência, as ações de segurança governamental e assessoramento militar, que garantam a governabilidade, bem como a gestão da Defesa Civil, com a finalidade de ampliar a resiliência do Estado de Minas Gerais e a proteção da sociedade.			Missão	
Sociedade e Governo	PERSPECTIVA	OBJETIVOS	RESULTADOS-CHAVE	
	Objetivo 1: Fomentar o protagonismo na coordenação da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais.	Objetivo 2: Ampliar a capacidade de prevenção, mitigação e preparação aos desastres.	KR 1.1 – Entregar proposta de melhorias a serem implementadas no Sistema de Defesa Civil (SDC), até maio de 2025.	
			KR 1.2 – Implementar, no mínimo, 80% das melhorias no SDC, referente à proposta do KR 1.1, até setembro de 2027.	
			KR 1.3 – Entregar proposta de capacitação dos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), a ser realizada no ciclo deste Plano Estratégico, até junho de 2025.	
			KR 1.4 – Executar, no mínimo, 80% das capacitações de servidores da CEDEC, previstas na proposta do KR 1.3, até setembro de 2027.	
			KR 1.5 – Entregar proposta de integração entre CEDEC, REDECs e COMPDECs, até dezembro de 2025.	
			KR 1.6 – Executar, no mínimo, 80% da proposta de integração do KR 1.5, até setembro de 2027.	
			KR 1.7 – Confeccionar Caderno de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, até dezembro de 2025.	
			KR 2.1 – Coordenar a execução do projeto Defesa Civil nas Escolas em 17 municípios, até dezembro de 2026.	
			KR 2.2 – Implementar 100% dos projetos de reestruturação e modernização logística da Defesa Civil, até setembro de 2027.	
			KR 2.3 – Implementar 100% do projeto Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC), até dezembro de 2026.	
Sociedade e Governo	Objetivo 3: Otimizar as ações de resposta e reconstrução pós-desastres.	Objetivo 4: Fortalecer a imagem do Gabinete Militar do Governador perante o governo e a sociedade.	KR 2.4 – Aperfeiçoar os processos internos de análise e aprovação dos Planos de Ação de Emergência (PAEs), por meio da atuação da Diretoria de Segurança em Barragens, até dezembro de 2025.	
			KR 2.5 – Implementar 100% do sistema Sentinela, até dezembro de 2025. (DESCONTINUADO)	
			KR 2.6 – Confeccionar o Plano Estadual Estratégico de Redução do Risco de Desastres, até janeiro de 2026.	
			KR 2.7 – Confeccionar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, alinhado ao Plano Nacional, em até 6 meses após a publicação do referido direcionamento nacional, com previsão de revisão bienal.	
			KR 2.8 – Elaborar agenda de planejamento anual da CEDEC, contemplando cursos, seminários, planos, programas e projetos, até janeiro dos anos de 2025, 2026 e 2027.	
			KR 2.9 – Disponibilizar acesso, à PMMG, às atividades de defesa civil, previstas no grupo "R", da Diretriz Integrada de Ações e Operações (DIAO), para confecção de ocorrências no Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), até dezembro de 2024.	
			KR 3.1 – Implementar o Projeto de Captação e Armazenamento de Água Pluvial, conforme cronograma de execução anual.	
			KR 3.2 – Modernizar a estrutura contratual da Operação Caminhão Pipa, que abranje o transporte e distribuição de água potável, até dezembro de 2025.	
			KR 3.3 – Garantir o atendimento dos municípios solicitantes e que preencham os requisitos da operação de transporte e distribuição de água potável, até dezembro de 2025.	
			KR 3.4 – Realizar, no mínimo, um treinamento anual para preenchimento dos formulários S2ID e solicitação de recursos, até setembro de 2027.	
Sociedade e Governo	Objetivo 5: Garantir a qualidade da informação utilizada para assessoria governamental e minimizar os riscos à imagem dos Chefes do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.	Objetivo 6: Ampliar a eficiência das atividades de inteligência, para antecipação e combate a ameaças de grupos radicais, crime organizado e terrorismo.	KR 3.5 – Elaborar Programa Operacional Estadual de Seca e Estiagem 2025/2026, até maio de 2025.	
			KR 3.6 – Elaborar Programa Operacional Estadual de enfrentamento às chuvas 2025/2026, até novembro de 2025.	
			KR 4.1 – Entregar, até o mês de março de cada ano, plano de interesse de participação nos principais eventos nacionais e internacionais, que estejam alinhados às diretrizes estratégicas do GMG.	
			KR 4.2 – Participar, no mínimo, em 80% dos eventos estabelecidos no KR 4.1, anualmente. (DESCONTINUADO)	
			KR 4.3 – Reestruturar o site do GMG/Defesa Civil, até junho de 2025.	
			KR 5.1 – Obter acessos a sistemas de análises de inteligência, até dezembro de 2025.	
			KR 5.2 – Capacitar as equipes de segurança governamental para realizarem análises estratégicas e previsões de ameaças, com maior precisão, até dezembro de 2025.	
			KR 6.1 – Fazer parte do Conselho de Inteligência do Estado, até dezembro de 2025.	
			KR 6.2 – Obter acesso a bancos de dados de interesse do Gabinete Militar do Governador, até setembro de 2027.	
			KR 6.3 – Realizar, ao menos, 1 treinamento, semestral, com exercícios práticos de simulação de incidentes de segurança, na vigência deste Plano Estratégico.	
Sociedade e Governo	Objetivo 7: Assegurar a efetividade e a excelência na prestação de serviços de escolta governamental ou de autoridades em visita oficial ao estado de Minas Gerais.	Objetivo 8: Ampliar o controle de acesso aos prédios governamentais.	KR 7.1 – Atualizar Procedimento Operacional Padrão (POP) de segurança governamental, dezembro de 2024.	
			KR 7.2 – Criar Curso de Análise de Risco para Segurança e Proteção de autoridades, até dezembro de 2024.	
			KR 7.3 – Treinar 100% dos militares da SSI, por meio do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (CSPA), até dezembro de 2025.	
			KR 8.1 – Incrementar o projeto CF TV, no prédio Tiradentes e Hangar do Gabinete Militar do Governo do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2024.	
			KR 8.2 – Implementar leitura de OCR de placas veiculares, para acesso ao prédio Tiradentes, até junho de 2025.	
			KR 8.3 – Reestruturar a sala de situação da Diretoria de Inteligência, até dezembro de 2024.	
			KR 8.4 – Implementar projeto de identificação facial móvel, até dezembro de 2025.	
			KR 8.5 – Implementar o projeto vídeo wall, até dezembro de 2024.	
			KR 9.1 – Ampliar para 20% a taxa de emprego das aeronaves do GMG em atividades de defesa social, até setembro de 2027.	
			KR 9.2 – Atender, anualmente, 100% das demandas de apoio de transporte terrestre para as atividades de Defesa Civil.	
Valores	Objetivo 9: Ampliar a eficiência do emprego dos recursos do Gabinete Militar do Governador (GMG).	Objetivo 10: Ampliar a eficiência do emprego dos recursos do Gabinete Militar do Governador (GMG).	KR 9.3 – Realizar a divulgação de 100% dos empregos de recursos aéreos e terrestres realizados pelo GMG nas atividades de Defesa Social, em toda a vigência deste plano estratégico.	
			KR 9.4 – Implementar 100% de uma ferramenta para controle e medição da eficiência do emprego de aeronaves, até dezembro de 2024.	
			Profissionalismo; Legitimidade; Integridade; Inovação; Sustentabilidade; Discrção.	

Figura 04 – Mapa Estratégico - conclusão

Fonte: elaborado pelo autor.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a apresentação do Plano Estratégico 2024-2027, buscou-se iniciar o desenvolvimento de uma cultura de estratégia ágil, que se adeque às reais necessidades dos clientes e seja condizente às mudanças de cenários.

Reorganizar o órgão, otimizar os processos internos com o uso de inovação e tecnologia, investir em capacitação, treinamento, aquisição de recursos logísticos adequados e aprimorar a gestão financeira e orçamentária foram pilares da estratégia adotada para buscar a eficiência dos serviços prestados à sociedade e governo.

Confirmando os preceitos da metodologia ágil, os ciclos de acompanhamento dos resultados-chave serão realizados por meio de reuniões trimestrais. Nessas reuniões, os responsáveis pela execução da estratégia apresentarão o andamento da implementação dos KR's (resultados-chave).

O plano estratégico poderá ser atualizado anualmente ou a qualquer tempo, quando identificadas variações sociais, políticas, econômicas, ambientais, tecnológicas, gerenciais ou quaisquer outras que possam influenciar diretamente no valor desejado pelos clientes do órgão e que venham a exigir implementações de novas estratégias.

Por todo contexto inovador e por exigir um formato metodológico diferente, o detalhamento do processo de monitoramento do Plano Estratégico 2024-2027 está em desenvolvimento e será publicado posteriormente.

Espera-se que a execução do Plano Estratégico 2024-2027 possa conduzir o GMG a um novo patamar gerencial e de implementação de suas estratégias, alcançando melhorias incrementais dos principais processos de sua cadeia de valor e fortalecendo o órgão para a antecipação de qualquer ponto de inflexão estratégica¹⁹ que possa afetar a sua perenidade.

¹⁹ Ponto de inflexão estratégica refere-se a um momento ou evento que marca uma mudança significativa em uma situação, processo ou trajetória. É um ponto de virada que pode ter um impacto profundo e duradouro.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIAMONDIS, Peter H & Kotler, Steven. **Oportunidades Exponenciais**. São Paulo: HSM do Brasil, 2016.

DOERR, J. **Avalie o que importa**. Rio de Janeiro: Altas Books, 2019.

HERRERO Filho, Emilio. **Os OKRs e as Métricas Exponenciais: A Gestão Ágil da Estratégia na Era Digital**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Altas Books, 2021.

MCGRATH, Rita Gunther. **The End of Competitive Advantage: How to Keep Your Strategy Moving as Fast as Your Business**. Harvard Business Review Press, 2013.

MCGRATH, Rita Gunther. **Inflexão Estratégica**. São Paulo: Benvirá, 2020.

PORTER, M.E. **Vantagem Competitiva: criando e sustentando um desempenho superior**. Rio Janeiro: Campus, 1989.

SUTHERLAND, Jeff. **Scrum: A arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo**. Editora Leya, 2015.

WODTKE, C. **OKR: Foco Total nos Resultados**. 1.ed. Benvirá, 2023



APÊNDICE A

Quadro de resultados-chave por setores responsáveis pela estratégia.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
KR 1.1 – Entregar proposta de melhorias a serem implementadas no Sistema de Defesa Civil (SDC), até maio de 2025.
KR 1.2- Implementar, no mínimo, 80% das melhorias no SDC, referente à proposta do KR 1.1, até setembro de 2027.
KR 1.5- Entregar proposta de Integração entre CEDEC, REDECs e COMPDECs, até dezembro de 2025.
KR 1.6- Executar, no mínimo, 80% da proposta de Integração do KR 1.5, até setembro de 2027.
KR 2.2 – Implementar 100% dos projetos de reestruturação e modernização logística da Defesa Civil, até setembro de 2027.
KR 3.3 – Garantir o atendimento dos municípios solicitantes e que preencham os requisitos da operação de transporte e distribuição de água potável, até dezembro de 2025.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
KR 15.3- Elaborar plano contendo ações para ampliar a valorização e o bem-estar dos colaboradores do GMG, até maio de 2025.
KR 4.3- Reestruturar o site do GMG/Defesa Civil, até junho de 2025.
KR 4.4- Entregar plano de comunicação do GMG, até outubro de 2024.
KR 4.5- Entregar, até o mês de março dos anos de 2025, 2026, 2027, revisão do plano de comunicação institucional.
KR 4.6- Executar, no mínimo, 80% do plano de comunicação estabelecido no KR 4.4 e plano de comunicação revisado, conforme KR 4.5, no ciclo deste plano estratégico.
KR4.8- Divulgar, trimestralmente, as ações de execução e acompanhamento do Plano Estratégico 2024/2027.
KR 9.3- Realizar a divulgação de 100% dos empregos de recursos aéreos e terrestres realizados pelo GMG nas atividades de Defesa Social, em toda a vigência deste plano estratégico.





ASSESSORIA ESTRATÉGICA
KR 13.1- Realizar o mapeamento dos principais processos no âmbito do GMG, até dezembro de 2025.
KR 13.2 – Implementar ferramenta de gerenciamento dos OKRs do Plano Estratégico do GMG, até dezembro de 2025.
KR 14.1- Desenvolver ferramenta gerencial que conecta as principais informações do GMG, até dezembro de 2025.
KR 14.2- Entregar portfólio de soluções a serem criadas através de <i>startups</i> , até dezembro de 2024.
KR 14.3- Realizar, no mínimo, uma capacitação em ferramentas para robotização, até junho de 2025.
KR 14.4- Realizar, no mínimo, uma capacitação em ferramentas <i>Low-code/No-code</i> , até junho de 2025.
KR 14.5- Realizar, no mínimo, uma capacitação em ferramentas de inteligência artificial (IA), para integrar automatização e melhorias dos principais processos internos, até junho de 2025.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
KR 13.3- Entregar plano de contratação de estagiários para atividades demandantes do GMG, até dezembro de 2024.
KR 13.4- Executar 100% do plano de contratação de estagiários estabelecido no KR 13.3, até setembro de 2027.
KR 13.5- Elaborar fluxograma do protocolo de contratação e seleção dos servidores do órgão, até dezembro de 2024.
KR 13.6- Entregar mapeamento das funções do GMG/CEDEC, com descrição de atividades, habilidades e qualificações necessárias para o exercício eficiente das atribuições, até junho de 2025.
KR 15.1- Estabelecer, no mínimo, três novas parcerias que disponibilizem vantagens para execução de cursos <i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i> para o público do GMG, até setembro de 2027.
KR 15.2- Publicar, anualmente, plano de cursos de curta duração a ser disponibilizado gratuitamente para colaboradores do GMG, até setembro de 2027.



SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICO OPERACIONAL

KR 1.7 – Confeccionar Caderno de Documentos Técnicos da Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil, até dezembro de 2025.

KR 14.7 – Desenvolver sistema informatizado para gerir os planos de ação de emergência para barragens de mineração no âmbito da CEDEC, até setembro de 2027.

KR 2.3 – Implementar 100% do projeto Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC), até dezembro de 2026.

KR 2.4 – Aperfeiçoar os processos internos de análise e aprovação dos Planos de Ação de Emergência (PAEs), por meio da atuação da Diretoria de Segurança em Barragens, até dezembro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

KR 1.3 – Entregar proposta de aperfeiçoamento continuado dos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), a ser realizada no ciclo deste Plano Estratégico, até junho de 2025.

KR 1.4 – Executar, no mínimo, 80% das capacitações de servidores da CEDEC, previstas na proposta do KR 1.3, até setembro de 2027.

KR 17.1 – Atualizar, anualmente, o portfólio de projetos da CEDEC para captação de recursos, durante o ciclo deste Plano Estratégico.

KR 17.2 – Apresentar proposta para ampliar a captação de recursos para potencialização das ações da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, até julho de 2025.

KR 2.1 – Coordenar a execução do projeto Defesa Civil nas Escolas em 17 municípios, até dezembro de 2026.

KR 2.5- Implementar o sistema Sentinela, até dezembro de 2025. (DESCONTINUADO)

KR 2.6 – Confeccionar o Plano Estadual Estratégico de Redução do Risco de Desastres, até janeiro de 2026.

KR 2.7 – Confeccionar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, alinhado ao Plano Nacional, em até 6 meses após a publicação do referido direcionamento nacional, com previsão de revisão bienal.

KR 2.8 – Elaborar agenda de planejamento anual da CEDEC, contemplando cursos, seminários, planos, programas e projetos, até janeiro dos anos de 2025, 2026 e 2027.



KR 2.9- Disponibilizar acesso, à PMMG, às atividades de defesa civil, previstas no grupo "R", da Diretriz Integrada de Ações e Operações (DIAO), para confecção de ocorrências no Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), até dezembro de 2024.

KR 3.1 – Implementar o Projeto de Captação e Armazenamento de Água Pluvial, conforme cronograma de execução anual.

KR 3.2 – Modernizar a estrutura contratual da Operação Caminhão Pipa, que abrange o transporte e distribuição de água potável, até dezembro de 2025.

KR 3.4 – Realizar, no mínimo, um treinamento anual para preenchimento dos formulários S2ID e solicitação de recursos, até setembro de 2027.

KR 3.5- Elaborar Programa Operacional Estadual de Seca e Estiagem 2025/2026, até maio de 2025.

KR 3.6 – Elaborar Programa Operacional Estadual de enfrentamento às chuvas 2025/2026, até novembro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA

KR 11.1- Entregar, até dezembro de 2024, proposta contendo quantidade e configuração de computadores/notebooks a serem adquiridos para renovação dos equipamentos durante o período de 2025-2027.

KR 11.2- Adquirir, no mínimo, 80% de computadores/notebooks do total da proposta estabelecida no KR 11.1, até setembro de 2027.

KR 11.3- Apresentar proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Logística, até julho de 2025.

KR 11.4- Executar, no mínimo, 80% da proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Logística, prevista no KR 11.3, até setembro 2027.

KR 11.5- Implementar sistema tecnológico personalizado para controle de serviços, até dezembro de 2024.

KR 11.6- Implementar sistema tecnológico personalizado para controle de estoque, até dezembro de 2025.

KR 12.1- Publicar norma interna de controle patrimonial, até dezembro de 2024.

KR 12.2- Instruir 100% dos servidores do GMG quanto a norma de controle patrimonial do KR 12.1, até abril de 2025.

KR 12.3- Automatizar o controle patrimonial do GMG, até setembro de 2027.



SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

KR 16.1- Implementar um sistema de gestão e controle de contratos e instrumentos congêneres, até setembro de 2027.

KR 16.2- Entregar, até maio de 2025, plano de capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas, a ser realizado no ciclo deste Plano Estratégico.

KR 16.3- Executar, no mínimo, 80% das capacitações dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas previstas no plano do KR 16.2, até setembro de 2027.

KR 16.4- Publicar mapeamento dos principais processos da DCC, até dezembro de 2025.

KR 17.3- Criar ação orçamentária tipo IAG1, para captação de recursos para projetos estratégicos, até dezembro de 2024.

KR 18.1- Publicar metodologia de controle orçamentário e financeiro, até setembro de 2025.

KR 18.2- Publicar o mapeamento dos principais processos internos da DCF e DPO, até dezembro de 2025.

KR 18.3- Apresentar proposta de automatização das principais rotinas da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, até julho de 2025.

KR 18.4- Executar, no mínimo, 80% da proposta de automatizações das principais rotinas da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, prevista no KR 18.3, até setembro 2027.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

KR 10.1- Criar comissão para entrega de estudo sobre a viabilidade da aquisição direta de armamento e equipamentos pelo GMG, até dezembro de 2024.

KR 10.2- Entregar, até dezembro de 2024, proposta contendo quantidade total e especificação de armamento e equipamentos a serem adquiridos durante o período de 2025-2027.

KR 10.3- Adquirir, no mínimo, 60% de armamentos e equipamentos do total da proposta estabelecida no KR 10.2, até setembro de 2027.

KR 4.7- Promover 2º Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental e Feira de Segurança e Inteligência Governamental, em 2025. (DESCONTINUADO)

KR 5.1- Obter acessos à sistemas de análises de inteligência, até dezembro de 2025.

KR 5.2- Capacitar as equipes de segurança governamental para realizarem análises estratégicas e previsões de ameaças com maior precisão, até dezembro de 2025.



KR 6.1- Fazer parte do Conselho de Inteligência do Estado, até dezembro de 2025.

KR 6.2- Obter acesso a bancos de dados de interesse do Gabinete Militar do Governador, até setembro de 2027.

KR 6.3- Realizar, ao menos, 1 treinamento, semestral, com exercícios práticos de simulação de incidentes de segurança, na vigência deste Plano Estratégico.

KR 7.1- Atualizar Procedimento Operacional Padrão (POP) de segurança governamental, dezembro de 2024.

KR 7.2- Criar Curso de Análise de Risco para Segurança e Proteção de autoridades, até dezembro de 2024.

KR 7.3- Treinar 100% dos militares da SSI, por meio do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (CSPA), até dezembro de 2025.

KR 7.4- Entregar documento de padronização dos serviços para segurança de autoridades em visita oficial, até dezembro de 2025.

KR 7.5- Treinar motoristas e AJO de autoridades em visita oficial, conforme padronização dos serviços do KR 7.4, até julho de 2026.

KR 7.6- Atender, anualmente, 100% das demandas de apoio de transporte terrestre nas ações de escolta governamental ou de autoridades em visita oficial.

KR 8.1- Incrementar o projeto CF TV , no prédio Tiradentes e Hangar do Gabinete Militar do Governo do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2024.

KR 8.2- Implementar leitura de OCR de placas veiculares para acesso ao prédio Tiradentes, junho de 2025.

KR 8.3- Reestruturar a sala de situação da Diretoria de Inteligência, dezembro de 2024.

KR 8.4- Implementar projeto de identificação facial móvel, dezembro de 2025.

KR 8.5- Implementar o projeto vídeo wall, dezembro de 2024.

RESPONSABILIDADE CONJUNTA: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E SUPERINTÊNCIA DE PLANEJAMENTO (SP)

KR 4.1 – Entregar, até o mês de março de cada ano, plano de interesse de participação nos principais eventos nacionais e internacionais, que estejam alinhados às diretrizes estratégicas do GMG.

KR 4.2- Participar, no mínimo, em 80% dos eventos estabelecidos no KR 4.1, anualmente. (DESCONTINUADO)



SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

KR 14.6- Implementar, no mínimo, uma unidade do sistema ARTEMIS, até setembro de 2027. (DECONTINUADO)

KR 9.1- Ampliar para 20% a taxa de emprego das aeronaves do GMG em atividades de defesa social, até setembro de 2027.

KR 9.2- Atender, anualmente, 100% das demandas de apoio de transporte terrestre nas atividades de Defesa Civil.

KR 9.4- Implementar 100% de ferramenta para controle e medição da eficiência do emprego de aeronaves, até dezembro de 2024.



